



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 65/2019

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **NICOLE JOSEFINE VAZ DEFENSOR**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA, CBO 3222-30 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BORACÉIA, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 13/2019 de 22 de abril de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/05/2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra